

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) PRESENTES NA RENAME, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO FARMACIS – VOL. I – “A” A “B”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, com filial na Rodovia Fernão Dias - BR 381, S/N, Parte 2, Km 862,50, Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-830, Fone (11) 5586-2000, e-mail licitacoes@uniaoquimica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual n.º 5257755260375, neste ato representado por suas procuradoras, Sra. Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna inscrita no CPF sob o nº 064.149.394-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 69.472.749-0, expedida pela SSP/SP e Sra. Cristina Costa da Silva inscrita no CPF sob o nº 180.469.538-65 e portadora da Carteira de Identidade nº 25.334.936-9, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 01 do Consórcio ICISMEP em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
01	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	8580	8580

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 19 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: VANUSA DE SOUZA DAMASCENA e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/C548-E486-A683-8B88>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C548-E486-A683-8B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 19/11/2025 11:57:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/11/2025 15:50:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C548-E486-A683-8B88>